



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IPMMI Hospital - Obra de Ação Social Pio XII

CNPJ: 60.194.990/0006-82

ENDEREÇO/CEP: Rua Paraguassu, nº 51, Bairro Santana, São José dos Campos/SP – CEP: 12.211-110

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Vilma Marlene de Andrade

CPF: 026.108.568-90

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC – Custeio), nos moldes das Portarias 1399/MS/GM de 25 de Junho de 2021 e 1678/MS/GM de 22 de Julho de 2021, a serem executados conforme Planos de Trabalho, incluso, que são partes

Exercício: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL (c/c 7169-2)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 09/2022	19/08/2022	29/06/2023	R\$ 150.000,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/08/2022	150.000,00	31/08/2022	202.208.300.001.847	150.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS DO MÊS				0,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				400,73
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)				26.483,15
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				176.883,88
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E+F)				176.883,88

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**OBSERVAÇÕES:**

**TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS):**

\*05/09/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente tarifa bancária do dia 02/09/2022.

\*22/09/2022 - R\$ 3,42 - Devolução de juros NF 400499 - SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.214)

\*22/09/2022 - R\$ 9,47 - Devolução de juros NF 264689 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.21)

\*23/09/2022 - R\$ 1,30 - Devolução referente tarifa bancária do dia 22/09/2022.

\*05/10/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente tarifa bancária do dia 04/10/2022.

\*11/10/2022 - R\$ 317,50 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 365604 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 17.234)

\*11/10/2022 - R\$ 1.850,00 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 130839 - ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 17.235)

**Razão Social: IPMMI Hospital - Obra de Ação Social Pio XII**  
**Rua Paraguassu, nº 51, Bairro Santana, São José dos Campos/SP - CEP: 12.211-110**  
**PABX: (12) 3928-3300/ Fax: (12) 3921-2105**



- \*11/10/2022 - R\$ 2.680,60 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 388859 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (Pago em 22/09/2022 - doc. 553.307.000.313.073)
- \*11/10/2022 - R\$ 451,72 - Devolução ref. Pgto. Parcial indevido NF 264689 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.215)
- \*11/10/2022 - R\$ 141,85 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 80700 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.206)
- \*11/10/2022 - R\$ 90,09 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 80838 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.202)
- \*11/10/2022 - R\$ 141,85 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 80839 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.207)
- \*11/10/2022 - R\$ 151,30 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81023 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.208)
- \*11/10/2022 - R\$ 766,00 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 389237 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.211)
- \*11/10/2022 - R\$ 1.349,67 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 409081 - MED CENTER COMERCIAL LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 17.238)
- \*11/10/2022 - R\$ 11,94 - Devolução ref. Pgto. Parcial indevido NF 400499 - SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.214)
- \*11/10/2022 - R\$ 90,09 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81022 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.203)
- \*11/10/2022 - R\$ 59,17 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 34551 - DROGARIA SAO LUCAS DE SJCAMPOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 17.232)
- \*11/10/2022 - R\$ 290,09 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81192 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.212)
- \*11/10/2022 - R\$ 90,09 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81353 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.204)
- \*11/10/2022 - R\$ 209,92 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 8971 - SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. (Pago em 22/09/2022 - doc. 17.236)
- \*11/10/2022 - R\$ 287,21 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81354 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.210)
- \*11/10/2022 - R\$ 287,21 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81521 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.211)
  
- \*11/10/2022 - R\$ 151,30 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81193 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.209)
- \*11/10/2022 - R\$ 179,40 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 8967 - SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. (Pago em 22/09/2022 - doc. 17.237)
- \*11/10/2022 - R\$ 90,09 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 81520 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 92.205)
- \*11/10/2022 - R\$ 50,16 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 34576 - DROGARIA SAO LUCAS DE SJCAMPOS LTDA (Pago em 22/09/2022 - doc. 17.233)
- \*11/10/2022 - R\$ 2.000,00 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 36160\_1 - GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA (Pago em 26/09/2022 - doc. 92.603)
- \*11/10/2022 - R\$ 2.000,00 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 36160\_2 - GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA (Pago em 26/09/2022 - doc. 92.604)
- \*11/10/2022 - R\$ 1.153,95 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 271123 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Pago em 26/09/2022 - doc. 92.602)
- \*11/10/2022 - R\$ 662,40 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 277526 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Pago em 26/09/2022 - doc. 92.601)
- \*11/10/2022 - R\$ 543,28 - Devolução ref. Pgto. Parcial indevido NF 412948 - SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA (Pago em 26/09/2022 - doc. 92.605)
- \*11/10/2022 - R\$ 110,44 - Devolução ref. Pgto. indevido NF 266093 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Pago em 26/09/2022 - doc. 92.213)
- \*11/10/2022 - R\$ 6.700,00 - Devolução ref. Pgto. Parcial indevido NF 237736 - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (Pago em 26/09/2022 - doc. 92.801)
- \*27/10/2022 - R\$ 14,04 - Devolução referente tarifa bancária do dia 26/10/2022.
- \*31/10/2022 - R\$ 7,80 - Devolução referente tarifa bancária do dia 28/10/2022.
- \*31/10/2022 - R\$ 3.300,00 - Transferência ref. Pgto. indevido NF 392774 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (Pago em 04/10/2022 - doc. 20.605).
- \*04/11/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente tarifa bancária do dia 03/11/2022.
- \*05/12/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente tarifa bancária do dia 02/12/2022.



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Hospital - Obra de Ação Social Pio XII vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **exercício de 2022** bem como as despesas a pagar no mês seguinte:

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO MÊS</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM MESES ANTERIORES E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE MÊS (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR EM MESES SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	29.381,80	29.381,80	0,00	29.381,80	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	119.999,99	119.999,99	0,00	119.999,99	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	262,94	0,00	262,94	262,94	0,00
Transferências (Saídas)	26.220,21	0,00	26.220,21	26.220,21	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>175.864,94</b>	<b>149.381,79</b>	<b>26.483,15</b>	<b>175.864,94</b>	<b>0,00</b>

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR NO MÊS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS):**

\*22/09/2022 - R\$ 3,42 - Pago juros NF 400499 - SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA (doc. 92.214) - Devolvido em 22/09/2022.

\*22/09/2022 - R\$ 9,47 - Pago juros NF 264689 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (doc. 92.215) - Devolvido em 22/09/2022.

\*22/09/2022 - R\$ 2.680,60 - Pagamento indevido NF 388859 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (doc. 553.307.000.313.073) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).

\*22/09/2022 - R\$ 59,17 - Pagamento indevido NF 34551 - DROGARIA SAO LUCAS DE SJCAMPOS LTDA (doc. 17.232) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).

\*22/09/2022 - R\$ 50,16 - Pagamento indevido NF 34576 - DROGARIA SAO LUCAS DE SJCAMPOS LTDA (doc. 17.233) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).

\*22/09/2022 - R\$ 317,50 - Pagamento indevido NF 365604 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (doc. 17.234) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).

**Razão Social: IPMMI Hospital - Obra de Ação Social Pio XII**  
**Rua Paraguassu, nº 51, Bairro Santana, São José dos Campos/SP - CEP: 12.211-110**  
**PABX: (12) 3928-3300/ Fax: (12) 3921-2105**



- \*22/09/2022 - R\$ 1.850,00 - Pagamento indevido NF 130839 - ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (doc. 17.235) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 209,92 - Pagamento indevido NF 8971 - SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. (doc. 17.236) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 179,40 - Pagamento indevido NF 8967 - SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. (doc. 17.237) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 1.349,67 - Pagamento indevido NF 409081 - MED CENTER COMERCIAL LTDA (doc. 17.238) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 766,00 - Pagamento indevido NF 389237 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (doc. 92.201) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 90,09 - Pagamento indevido NF 80838 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.202) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 90,09 - Pagamento indevido NF 81022 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.203) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 90,09 - Pagamento indevido NF 81353 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.204) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 90,09 - Pagamento indevido NF 81520 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.205) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 141,85 - Pagamento indevido NF 80700 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.206) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 141,85 - Pagamento indevido NF 80839 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.207) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 151,30 - Pagamento indevido NF 81023 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.208) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 151,30 - Pagamento indevido NF 81193 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.209) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 287,21 - Pagamento indevido NF 81354 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.210) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 287,21 - Pagamento indevido NF 81521 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.211) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 290,09 - Pagamento indevido NF 81192 - HOSPPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA (doc. 92.212) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 110,44 - Pagamento indevido NF 266093 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (doc. 92.213) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 11,94 - Pagamento parcial indevido NF 400499 - SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA (doc. 92.214) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*22/09/2022 - R\$ 451,72 - Pagamento parcial indevido NF 264689 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (doc. 92.215) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*26/09/2022 - R\$ 662,40 - Pagamento indevido NF 277526 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (doc. 92.601) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*26/09/2022 - R\$ 1.153,95 - Pagamento indevido NF 271123 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (doc. 92.602) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*26/09/2022 - R\$ 2.000,00 - Pagamento indevido NF 36160\_1 - GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA (doc. 92.603) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*26/09/2022 - R\$ 2.000,00 - Pagamento indevido NF 36160\_2 - GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA (doc. 92.604) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*26/09/2022 - R\$ 543,28 - Pagamento parcial indevido NF 412948 - SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA (doc. 92.605) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*28/09/2022 - R\$ 6.700,00 - Pagamento parcial indevido NF 237736 - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (doc. 92.801) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7167-6).
- \*04/10/2022 - R\$ 3.300,00 - Pagamento indevido ref. NF 392774 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (doc. 20.605) - A Instituição realizará transferência para a conta de repasse correta (7137-4).





**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	R\$	176.883,88
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$	175.864,94
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	1.018,94
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)	R\$	1.018,94

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE JUNHO DE 2023.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Terezinha Pereira Bicalho

Ir. Adriana Aparecida Honorio dos Santos

Ir. Nilda da Silva